



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMA**

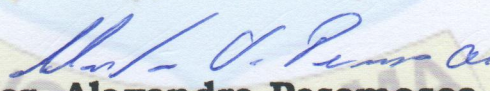


**EDITAL Nº 01/2026**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO  
DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º  
QUADRIMESTRE DO ANO DE 2025, EM CONFORMIDADE  
COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador Alexandre Pesamosca, atendendo à solicitação da Comissão de Orçamento, Finanças, Contas Públicas, Infraestrutura e Desenvolvimento, comunica que receberá o Poder Executivo para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2025, previsto na Lei Complementar nº 101/2000, convida os Senhores Vereadores, entidades representativas e comunidade em geral para acompanhar a AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2026, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, Nova Palma/RS, 10 de fevereiro de 2026.

  
**Ver. Alexandre Pesamosca**

Presidente da Câmara de Vereadores